



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

O rápido crescimento económico fez disparar o número de residentes e visitantes, e elevar, conseqüentemente, a pressão sobre os transportes públicos, criando-se assim graves transtornos para os residentes nas suas deslocações, cuja solução passa, em larga medida, pela optimização dos equipamentos complementares de transporte e trânsito.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego tem vindo a estudar, para o efeito e desde há anos, o sistema de registo de passagem dos autocarros pelas paragens, de forma a exercer, através de um sistema de gestão integral, uma melhor fiscalização sobre os serviços de transporte colectivo de passageiros, bem como disponibilizar informações precisas sobre a partida e chegada dos autocarros, facilitando assim a vida aos utentes. Em 2010, despenderam esses serviços públicos 2 milhões de patacas para, por si, desenvolver o “sistema de registo de passagem dos autocarros pelas paragens”, mas, com a entrada em funcionamento do novo modelo de serviços de transporte por autocarro, decidiram as autoridades substituir aquele por um sistema de gestão integral, acabando por adjudicar, em 2011, através de ajuste directo, o seu fornecimento e instalação à “China Telecom



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Macau)". Contudo, em virtude de o nível de precisão e segurança não ter atingido o que se esperava, suspenderam as autoridades, no primeiro trimestre de 2012, a sua utilização.

Segundo o contrato, a “China Telecom (Macau)” ficou incumbida, pelo preço de 20 milhões de patacas aproximadamente, de fornecer e instalar equipamentos de GPS em 650 autocarros, colocar 30 painéis electrónicos de anúncio do tempo de espera pela chegada de autocarros, criar “hardware” para o centro de dados, programar o processamento do sistema de gestão e do registo da passagem de autocarros pelas paragens, instalar equipamentos de ZigBee e WI-FI, bem como o sistema de videovigilância nas faixas de rodagem do terminal das Portas do Cerco. Só que, entretanto, à empresa adjudicatária foi aplicada uma multa de 3 507 984,00 patacas, montante este já pago, por ter posto em causa o lançamento da política de “primazia aos transportes públicos” devido ao incumprimento do contrato.

Em Maio de 2013, voltou a divulgar a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego que ia retomar a implementação do sistema de registo de passagem de autocarros pelas paragens e que ia ser novamente a “China Telecom (Macau)” a responsável pela sua montagem. Desde então, nada mais se ouviu falar sobre o caso.

Na verdade, pouco após o retorno, já o Instituto para os Assuntos Cívicos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

e Municipais instalara o sistema de GPS nos seus veículos automóveis para monitorizar em tempo real a sua posição e respectivos percursos, projecto este que redundou num fracasso por não se ter conseguido obter uma posição precisa dos veículos automóveis. Depois de se ter provado nos vários testes que o sistema de registo de passagem de autocarros pelas paragens não funcionava, insiste ainda o Governo em fazê-lo avançar, mesmo que a sociedade entenda que esse sistema é desadequado para Macau, por serem as artérias muito próximas umas das outras e as situações de trânsito muito imprevisíveis, o que dificulta a previsão do tempo de chegada de um autocarro a uma paragem. Há, portanto, necessidade de o Governo justificar essa sua decisão perante o público.

Assim sendo, interpelo a Administração sobre o seguinte:

1. A aplicação do sistema de registo de passagem de autocarros pelas paragens – 1.<sup>a</sup> fase foi suspensa, após cerca de dois anos de experimentação. Em jeito de balanço, na opinião da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, quais as razões que resultaram no seu insucesso? Será que esse sistema não é adequado para Macau? E qual o balanço que daí se pode retirar?
2. Em 2011, adjudicou o Governo, por ajuste directo, o fornecimento e instalação desse sistema à “China Telecom (Macau)”, à qual foi aplicada uma multa por incumprimento do contrato. Em 2013, anuncia o Governo o retomar desse projecto e a renovação da adjudicação da



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

- prestação desse serviço, quase idêntico ao de 2011, à “China Telecom (Macau)”. Relativamente ao projecto inicial, que inovações tecnológicas vão ser introduzidas e qual a taxa de precisão prevista?
3. A “China Telecom (Macau)” ficou, portanto, responsável pela prestação do respectivo serviço há mais de meio ano. Qual então o ponto de situação e o prazo para a sua conclusão? Será que o contrato vai ser tornado público para que a devida fiscalização seja exercida?

8 de Abril de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

**Chan Meng Kam**